



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Edital Nº 01/2024

Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas para o PET- CIÊNCIAS SOCIAIS/UNIFAP

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais e Licenciatura em Sociologia (PET - Ciências Sociais) da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, torna público por meio deste Edital que no período de **22 de janeiro a 24 de Fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos bolsistas e não bolsistas **de Ciências Sociais e Sociologia**, para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizado a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1. DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET

- 1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo a **seleção de 10 (dez) acadêmicos, sendo 04 (quatro) bolsistas e 06 (seis) não bolsistas, assim como, cadastro reserva para ambos**, para integrar o grupo PET do curso de Ciências Sociais e Sociologia da UNIFAP - Campus Marco Zero, a partir de Março de 2024, com recebimento de bolsa (para o bolsista) previsto para abril de 2024. Poderão concorrer, conforme este Edital, estudantes matriculados regularmente no Curso de Graduação em Ciências Sociais e Sociologia da UNIFAP, das seguintes turmas: **2021, 2022 e 2023**.

Poderá ser bolsista do PET-Ciências Sociais o acadêmico que preencher aos requisitos abaixo:

- 2.1 Estar regularmente matriculado (matricula ativa) no curso de Ciências Sociais ou Sociologia;
- 2.2 Não receber bolsas de outros programas de pesquisa, extensão, iniciação científica, bolsa trabalho, entre outros, que sejam de caráter cumulativo, assim como não possuir qualquer vínculo empregatício;

- 2.3 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) constante no SIGAA com valor maior ou igual a 6,0 (SEIS);
- 2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (VINTE) horas semanais às atividades do programa;
- 2.5 Não ser aluno concluinte.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aluno que possuir qualquer **vínculo empregatício** e deseje concorrer ao PS PET-Ciências Sociais 2024, estará ciente que se for classificado/aprovado, participará do Programa na condição de aluno não-bolsista. Não sendo necessário preencher a declaração de “não vínculo empregatício” que se encontra no anexo A. Após a sua entrada no Programa, assinará um Termo de Compromisso de Petiano não bolsista.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET

- 3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo docente tutor e pelos docentes colaboradores;
- 3.3 Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 3.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo 1 (UM) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO NÃO BOLSISTA PET

- 4.1. O acadêmico não bolsista terá as mesmas obrigações de frequência e cumprimento/atribuições de atividades que o bolsista.
- 4.2. Aceitar-se-á a condição de acadêmico PET não bolsista, quando não for contemplado com bolsa, dentre os que se submeterem ao processo seletivo.
- 4.3. Em caso de desligamento de algum bolsista, a preferência na substituição será do acadêmico não bolsista, de acordo com a sua classificação, vigente no seu processo seletivo.

5. DA BOLSA DO PROGRAMA PET

- 5.1 O acadêmico bolsista do grupo PET terá que assinar Termo de Compromisso com o PET. Receberá mensalmente uma **bolsa de R\$ 700,00 (SETECENTOS. REAIS)**.
- 5.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após um tempo mínimo de 2 (DOIS) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIFAP.

5.3 O acadêmico não bolsista terá que assinar termo de compromisso com o PET. Terá direito ao certificado de acadêmico não bolsista do PET após um tempo mínimo de 2 (DOIS) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIFAP.

6. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

O acadêmico será desligado do grupo nos seguintes casos:

6.1 Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;

6.2 Desistência;

6.3 Índice de Rendimento Acadêmico menor que 6,0 (SEIS);

6.4 Acúmulo de 2 (DUAS) reprovações após seu ingresso no PET;

6.5 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET previstos no MOB (Manual de Orientações Básicas) ou com o ambiente universitário;

6.6 Descumprimento de qualquer item do regimento interno do PET- CIÊNCIAS SOCIAIS.

7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ficarão abertas, em formato online, via e-mail (david@unifap.br), no período de 22 de janeiro a 24 de fevereiro de 2024 (até 23:59 - horário de Brasília) quando deverão ser enviados os documentos descritos no item 7.1 deste edital, no formato PDF em arquivo único.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, por qualquer erro ou omissão existente neste ou pelo envio do arquivo, dispondo a comissão do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.1 Dos Documentos Necessários para Inscrição do Candidato

- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (APÊNDICE A);
- Histórico acadêmico atualizado (solicitar através do SIGAA);
- Atestado de matrícula do candidato no Semestre letivo de 2023.2 no curso de Ciências Sociais/Sociologia da UNIFAP (solicitar via SIGAA);
- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;
- *Currículo Lattes* atualizado, com as respectivas comprovações;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de residência atualizado;
- Carta de intenção (explicando porque deseja ser integrante do PET);
- Ficha de identificação pessoal preenchida (APÊNDICE B) com foto 3x4.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

Será constituída a Comissão de Seleção, sob a presidência do tutor do Grupo PET – Ciências Sociais, cabendo a esta comissão a seleção de **10 (dez) acadêmicos, sendo 04 (quatro) bolsistas e 06 (seis) não bolsistas, assim como, cadastro reserva para ambos**, conforme descrito no item 2 deste Edital.

A **Comissão de Seleção** será constituída pelo atual tutor, por 01 (UM) docente do curso de Ciências Sociais, colaborador do PET/Sociais e 01 (UM) representante do comitê local de acompanhamento (CLAA) PET da UNIFAP que poderá ser o Interlocutor do Programa de Educação Tutorial da UNIFAP.

A seleção dos acadêmicos para o PET- Ciências Sociais obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise do histórico acadêmico atualizado, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório;
- Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

8.1 Das Etapas do Processo Seletivo:

1ª Etapa: A Comissão de seleção fará a análise do **histórico acadêmico atualizado** e da **carta de intenção**.

2ª Etapa: Serão realizadas **entrevistas** com os classificados. A Comissão Seletiva entrevistará os candidatos classificados, com o objetivo de avaliar seu perfil, disponibilidade para o Programa, perspectivas em relação à graduação, além do seu interesse em relação ao PET e a tríade “Ensino, Pesquisa e Extensão”.

8.2 A ausência do candidato a qualquer uma das etapas exigidas pelo item 8.1 deste Edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na **eliminação imediata** do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Média Final* igual a 0 (zero). Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7 (SETE) pontos, a considerar os critérios de avaliação supracitados.

8.3. DA DATA E LOCAL DE SELEÇÃO

- **Inscrição e entrega de documentos da 1ª Etapa:** via e-mail (david@unifap.br), de **22 de janeiro a 24 de fevereiro de 2024** (até 23:59 - horário de Brasília) quando deverão ser enviados os documentos descritos no item 7.1 deste edital, no formato PDF em arquivo único.
- **Resultado provisório das inscrições homologadas da 1ª etapa:** 27 de fevereiro de 2024.
- **Recurso ao resultado provisório das inscrições homologadas:** 28 de fevereiro de 2024.
- **Resultado definitivo das inscrições homologadas:** 29 de fevereiro de 2024.
- **Resultado provisório da Análise de Carta de Intenção:** **04 de março de 2024**

- **Recurso ao resultado provisório de Análise de Carta de Intenção: 05 e 06 de março de 2024**
- **Resultado definitivo da Análise de Carta de Intenção: 07 de março de 2024**
- **Publicação do cronograma de entrevistas: dia 8 de março de 2024;**
- **Entrevistas (2ª Etapa):** 11 e 12 de março de 2024, das 08:30h às 11h:30h e das 14:30h às 18:00h, podendo estender-se para o dia 13 e 14 de março de 2024, a depender da demanda na Sala do PET-Ciências Sociais.
- **Divulgação do Resultado Provisório da Entrevista:** dia 15 de março de 2024, às 18:00h.
- **Recurso ao resultado da etapa de Entrevistas:** dia 18 de março de 2024.
- **Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista:** dia 19 de março de 2024, às 18:00h.
- **Divulgação do Resultado Provisório da Seleção:** dia 20 de março de 2024, às 18:00h.
- **Recurso ao resultado provisório da seleção:** dia 21 de março de 2024.
- **Divulgação do Resultado da Seleção:** dia 22 de março de 2024, às 18:00h.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado na porta da sala do PET – Ciências Sociais e na página do PET – Ciências Sociais no Instagram: @petc_s, até às 18:00h do dia **22 de março de 2024**.

9.1 Eventuais alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

9.2 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Macapá - AP, 10 de janeiro de 2024.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE
CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PORTARIA Nº 0099/2024



Prof. Dr. David Junior de Souza Silva
Tutor do Programa de Educação Tutorial/Ciências Sociais

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
À SELEÇÃO CONFORME EDITAL 01/2024 DE ACADÊMICOS DO PET-CIÊNCIAS SOCIAIS-UNIFAP		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
TURMA:	CELULAR:	E-MAIL:
Anexar respectivamente (Em arquivo PDF único). <ul style="list-style-type: none">• Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no curso de Ciências Sociais/Sociologia.• Histórico acadêmico atualizado.• Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET.• Currículo <i>Lattes</i> atualizado, com as devidas comprovações.• Cópia do CPF.• Cópia da Carteira de Identidade.• Comprovante de residência atualizado.• Carta de Intenção.• Foto 3 x 4.		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO CANDIDATO
Eu, _____, RG _____, acadêmico regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciências / Licenciatura em Sociologia da UNIFAP, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Ciências Sociais/2024, declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem vínculo empregatício. Data: _____ Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
SELEÇÃO CONFORME EDITAL 01/2024 DE ACADÊMICO DO PET-CIÊNCIAS SOCIAIS-UNIFAP		
Nome:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
Assinatura do aluno candidato:	Assinatura do Responsável pela inscrição:	

APÊNDICE B

<div data-bbox="180 331 395 566" style="border: 1px solid black; width: 135px; height: 105px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"><p>FOTO 3x4</p></div> <div data-bbox="459 376 1519 448" style="text-align: right;"><h1>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</h1></div>		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
TURMA:	CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO:	ENTRADA NO PET:	SAÍDA DO PET:

OBS: Data de entrada e saída no PET é de preenchimento exclusivo do PET- CIÊNCIAS SOCIAIS.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO D – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado de:

- Homologação das inscrições
- Análise de Currículo
- Análise de Carta de Intenção
- Entrevista
- Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: Deferido Indeferido